

GOIAS (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE

(GOMES DE SIQUEIRA)

RELATORIO ... 1 JUL. 1864

INCLUI ANEXOS

# RELATORIO

APRESENTADO

A

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

DE

GOYAZ

NA SESSÃO ORDINARIA DE 1864;

PELO

EXM. VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA,

**Dr. João Bonifacio Gomes de Siqueira;**



Havendo Sua Magestade o Imperador Se Dignado Nomear, por Carta Imperial de 22 de Janeiro do corrente anno, Presidente de Minas o Exm.º Sr. Dr. José Vieira Couto de Magalhães, de suas mãos recebi a administração da Provincia a 5 de Abril proximately findo. Cabe-me pois ainda uma vez a subida honra de, obedecendo ao preceito da Carta de Lei de 12 de Agosto de 1834, expôr-vos, bem que succinta e incompletamente, o estado dos negocios publicos, e as mais urgentes necessidades da Provincia.

O curto praso de minha administração, seu character de interinidade, e sobretudo a falta das necessarias habilitações, não me permitem apresentar-vos um trabalho satisfactorio. Prehencherà essa lacuna o Relatório com que passou-me a administração da Provincia o Exm.º Sr. Dr. José Vieira Couto de Magalhães, que vos será opportunamente distribuido, onde encontrareis os esclarecimentos de que podeis precisar. Vosso patriotismo e o conhecimento, que tendes da Provincia, supprirão minhas faltas, e coadjuvarão meus bons desejos no empenho de promover a sua prosperidade, para o que podeis contar com toda a minha franca e leal cooperação, e com as informações que julgardes necessarias.

Tenho a satisfação de communicar-vos que até as ultimas datas que alcanção as noticias da côrte, Suas Magestades Imperiaes e Sua Augusta Família, graças á Divina Providencia, gosavão da mais perfeita saude.

Sua Magestade o Imperador na Falla com que abriu a 2.ª sessão da Assembleia Geral Legislativa, no corrente anno, annunciou o casamento das Augustas Princezas, Suas Amadas Filhas: este acontecimento deve necessariamente encher de jubilo a todos os Brasileiros, pois que é mais uma garantia á perpetuidade da Dynastia do Immortal Fundador do Imperio.

Consta dos jornaes que fôra nomeado Presidente d'esta Provincia o Exm.º Sr. Dr. Custodio Marcellino de Magalhães.

### TRANQUILLIDADE PUBLICA.

A tranquillidade publica não foi alterada em toda a Provincia, graças á indole pacifica de seus habitantes.

### SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

A estatística criminal da Provincia é muita incompleta; grande parte dos crimes commettidos não figurão n'ella, porque as autoridades policiaes deixão de processal-os, com receio da vingança de seus auctores; visto que falta o auxilio da força.

Durante o anno passado forão commettidos na provincia 46 crimes, sendo:

Homicidios . . . . .	14
Tentativa de dito. . . . .	9
Ferimentos e offensas phisicas . . . . .	10
Ameaça . . . . .	1
Estupro . . . . .	1
Resistencia . . . . .	1
Arrombamento de cadêa . . . . .	1
Fuga de presos . . . . .	3
Estellionato . . . . .	2
Furto . . . . .	2
Roubo . . . . .	2

Nas sessões do jury do anno findo forão julgados 26 réos; os crimes que os sujeitarão a julgamento são os seguintes:

Homicidios . . . . .	12
Ferimentos e offensas phisicas. . . . .	5
Ameaça . . . . .	1
Rapto. . . . .	1
Banca-rotta, estellionato. . . . .	2
Roubo . . . . .	2

Derão-se 10 condemnações, e 18 absolvições, sendo 17 por decisão do Jury e 1 por perempção, houverão 8 appellações, sendo 6 dos Juizes, 2 das partes.

### INSTRUCCÃO PUBLICA.

O estado da instrucção publica, com pezar o digo, não é satisfactorio. O Presidente da Provincia está autorisado a reformar o regulamento sobre a instrucção primaria, mas estou convencido que será improficua qualquer reforma, emquanto subsistir a principal causa do atraso da instrucção — a falta quasi absoluta de pessoal habilitado, em vista da insufficiente retribuição dos Professores que a Provincia não poderá talvez ainda melhorar.

Provi interinamente na cadeira de Latim do Lycêo desta capital o Padre Joaquim Vicente de Azevedo, que por annos já exerceo este magisterio n'esta mesma cidade; esta cadeira era regida pelo professor de francez, desde que falleceo o proprietario, padre José Ribeiro Dantas de Amorim.

Durante minha administração tenho provido interinamente as cadeiras de instrucção primaria do sexo masculino de Trahiras e Natividade, e do feminino de S. José do Tocantins, S. Domingos, Arraias, Conceição, Palma e Porto-Imperial.

Durante o anno passado frequentarão as aulas do Lycêo 80 alumnos, a saber: a da lingua nacional 15, da latina 33, da franceza 17, a de Geo-

metria 6, a de Geographia e Historia 9. As de instrucção primaria serão frequentadas, as do sexo masculino por 948 alumnos, e as do feminino por 290. Maior seria o numero de alumnos que frequentarão estas aulas, se algumas d'ellas não estivessem vagas por muito tempo.

A aula de Muzica provida no corrente anno é frequentada por 24 alumnos.

A maior parte dos Professores de instrucção primaria são interinos, porque a Lei de 28 de Junho de 1858, que creou n'esta capital uma escola normal, determinou no artigo 2.º que daquella data em diante não fosse provida vitaliciamente escola alguma, sem que o pretendente se mostrasse habilitado nas materias ensinadas na escola normal.

E' de grande vantagem esta disposição; porem ella só deve ter vigor depois de installada a escola normal. Convém pois que por ora fique suspensa sua execução, afim de que possam ser providos vitaliciamente os que em exames feitos perante o Presidente da Provincia se mostrarem habilitados nas materias exigidas para o professorado.

A utilidade d'esta alteração não necessita ser justificada, pois, como sabeis, por via de regra, o Professor vitalicio contando com um meio seguro para sua subsistencia, dedica-se mais ao ensino da mocidade, do que o interino, que precisa tratar de outros meios para, no caso de ser dimittido, não soffrer grandes privações.

### ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

A administração da Justiça resente-se da falta de Juizes letrados na maior parte dos Termos da Provincia. Presentemente não ha um só Juiz Municipal formado em exercicio: os dous unicos, que actualmente existem na Provincia, os da Capital e dos Termos reunidos de Bomfim e S. Luzia, estão substituindo os Juizes de Direito das respectivas Comarcas. E' incontestavel que homens alheios da profissão não podem administrar convenientemente a justiça, mórmente n'esta Provincia, onde não encontram os Juizes pessoas habilitadas, que os possam aconselhar.

A divisão das Comarcas, apesar de ter sido por vezes alterada, no meo entender, não é ainda a mais conveniente. Verdade é que a Provincia não se presta a uma boa divisão de Comarcas, a menos que não seja augmentado o seu numero.

Forão ultimamente nomeados os seguintes Juizes de Direito para esta Provincia: da Comarca do Paraná o Dr. Tito Augusto Pereira de Mattos, do Rio Paranahyba o Dr. Antero Cicero de Assis, de Porto-Imperial o Dr. Carlos Pedro Ribeiro e do Rio Corumbá o Dr. Nicolau Affonso de Carvalho, os quaes já prestarão juramento por procurador, porem ainda não consta se já entrarão ou não em exercicio.

Foi reconduzido no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo d'esta capital o dr. Jeronimo José de Campos Curado Fleury.

### POLICIA.

O dr. Evaristo de Araujo Cintra, que por decreto de 14 de janeiro ultimo foi nomeado para o cargo de chefe de policia d'esta provincia, prestou juramento e entrou em exercicio a 8 do mez findo; e por isso regressou para a sua comarca, a do rio Maranhão, o dr. juiz de direito, João Augusto de Padua Fleury, que interinamente servia este cargo.

### SAUDE PUBLICA.

A saude publica não soffreo felizmente alteração notavel. Em alguns pontos apparecerão, como sempre, as febres intermitentes, sendo um d'elles o aldeamento de S. José do Araguaya abaixo de Leopoldina; porem ahi são ellas benignas como participou-me o Exm.<sup>o</sup> Sr. Dr. Couto de Magalhães, que prestou ao commandante os soccorros de que precisava e recommendou-lhe que requizitasse outros, que já mandei fornecer, afim de estar prevenido para qualquer eventualidade.

### CORREIO.

Autorisado pelos avisos do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas de 6 de abril do anno passado, e 30 de março do corrente anno, a 28 do do mez passado creei provisoriamente uma agencia do correio na villa de Dores do Rio Verde com um estafeta que dará uma viagem por mez, vencendo por ella o salario de vinte mil réis.

### OBRAS PUBLICAS.

Achando-se intransitavel o caes do Rio Vermelho entre as pontes da Lapa e do Carmo, d'esta cidade, encarreguei o capitão Angelo José da Silva de mandar fazer os concertos necessarios, os quaes estão já bem adiantados. Tambem ordenei que se fizesse nas ditas pontes os reparos de que necessitão para maior segurança.

Encarreguei o tenente coronel José Rodrigues de Moraes de mandar concertar a estrada de carro que segue d'esta cidade para o Ourofino, passando pela Carioca, e appliquei para essa despeza a quantia de 1:000,000 réis, a qual apenas chegará para os reparos mais urgentes.

Estando quasi intransitavel, na matta, a estrada de Meiaponte para Pilar,

encarreguei o capitão Roque José Pereira da Silva de mandar limpar a e destrancar-a, para o que mandei prestar a quantia de 200\$000 réis, o qual participou-me que, alem dos reparos, ia fazer um atalho que, encurtando a estrada, a melhorará, por atravessar terreno mais plano.

Contractei com o coronel João José de Campos curado os reparos de que necessita a ponte do Capivary na estrada do Corumbá para Bomfim pela quantia de 247\$000 réis, em que forão orçados.

Tendo crescido consideravelmente o matto na estrada nova para Jaraguá, por causa de haverem as chuvas continuado até Maio ultimo, mandei roçar, queimar e destrancar a dita estrada: este serviço foi contractado com Benedito Rodrigues de Moraes pela quantia de 300\$000 réis.

Contractei com o major Antonio Pereira de Abreu, pela quantia de 400\$ réis, alguns pequenos reparos da estrada do Norte.

Participando-me o subdelegado de Policia do districto de Anicuns que havia cahido a ponte do rio dos Bois aquem d'aquelle arraial, encarreguei-o de enviar-me a planta e orçamento d'essa obra, para autorisal-a.

Encarreguei Antonio José Martins de mandar fazer na torre da Cathedral, do lado do evangelho, os reparos de que necessita, e participando-me não poder levar a effeito essa obra, porque a parede do lado de Palacio está totalmente damnificada, determinei ao major de Engenheiros, Dr. João Luiz de Araujo e Oliveira Lobo que levantasse a planta e fizesse o orçamento da obra.

Aguardo esses documentos para mandar fazer os reparos que forem necessarios.

Mandei prestar para os reparos da Matriz de Jaraguá a quantia de 600\$ réis, e para a do Ourofino a de 300\$000 réis.

### MERCADO.

Foi estabelecido na casa do finado Antonio José de Artiaga, que para esse fim foi comprada pela quantia de 3:000\$000 réis. Na mesma casa fez-se um puchado com uma varanda e seis quartos, afim de que offereça os commodos necessarios.

Com essa obra, que está quasi concluida, despendeo-se a quantia de 1:620\$000 réis.

Por ordem da Presidencia, de 16 de Janeiro ultimo, foi alugado o sobrado pertencente á capella de S. Francisco de Paula pela quantia mensal de 10\$00 réis, pagando-se metade desta quantia á capella, e sendo a outra metade applicada á amortisação das despezas que pelo cofre provincial se fizerem com os concertos d'esse edificio, que estava muito arruinado, e hoje está reedificado com um só pavimento. N'elle se estão fazendo varios

repartimentos para serem alugados aos que quizerem estabelecer alli casa de negocio.

Esta providencia é vantajosa á capella, porque fica seu predio reedificado e recebe algum lucro que antes não tinha, porque o antigo sobrado não era habitado.

### INSTITUTO DE EDUCANDOS.

O edificio para esse fim destinado, que estava na quantia de 15:269\$740rs., foi vendido pela mesma quantia ao Governo Imperial para o Seminario Episcopal: n'elle continua a funcionar o Lycéo d'esta cidade.

### NAVEGAÇÃO FLUVIAL.

A navegação pelos rios Coxim, Tocantins e Araguaya é sem duvida a unica taboa de salvação d'esta decadente Provincia, digna na verdade de melhor sorte.

#### Coxim.

Continua a exportação de generos alimenticios, e a importação do sal; porém até o presente este commercio é feito em pequena escala, porque o Coxim ainda não é um ponto verdadeiramente commercial; ali apenas existem alguns especuladores que só procurão tirar partido das vantagens que esse ponto offereceo, as quaes brevemente attrahirão verdadeiros negociantes, e então o commercio prosperará.

A pouco partio d'aqui o negociante João Cornelio Broun, levando generos para vender no Corumbá, d'onde pretende seguir para a Côte a comprar fazendas e outros generos para dispôr aqui. Se este negociante fôr feliz, outros seguirão seo exemplo.

#### Tocantins.

E' por este rio que uma grande parte das povoações do Norte da Provincia obtem os generos de beira-mar: esta navegação lueta com difficuldades mesmo na parte do rio que pertence a esta Provincia; brevemente porém estará removida a principal—a cachoeira dos mares.

O Tenente Coronel Sebastião José Lopes d'Almeida acaba de participar que ia mandar quebrar as pedras que a formão, por já ter achado quem fizesse este serviço, com o qual o Exm.<sup>o</sup> ex-Presidente autorisou-o a despender até a quantia de 3:000\$000 réis.

#### Araguaya.

Parece ter chegado a epoca marcada nos arcanos da Divina Providencia



para que a navegação d'este mogestoso rio se torne uma realidade.

Está resolvido o grande problema: o Araguaya é navegavel á vapôr desde S. Maria até Leopoldina, viagem esta que se póde fazer em cinco dias, como se vê das informações prestadas pelo engenheiro Ernesto Vallée, e constão de um discurso pronunciado na Câmara dos Deputados pelo nosso digno Representante, o Exm.º Sr. Dr. André Augusto de Padua Fleury, o qual encontrareis publicado no correio official d'esta Provincia.

O engenheiro Ernesto Vallée participou-me que estava concluindo o seo relatorio e a carta do rio Araguaya para apresental-os ao Governo Imperial.

Ha presentemente cinco pontos destinados a auxiliar a navegação do Araguaya: 1.º— o presidio do Jurupensen, á margem do rio Vermelho; 2.º— de Leopoldina abaixo da confluencia d'este rio no Araguaya; 3.º—o Aldeamento de S. José do Araguaya; 4.º—o presidio de Monte-alegre abaixo da foz do Crixá assú; e 5.º—o de S. Maria do Araguaya.

Além d'estes pontos, o Governo Imperial, attendendo ás rasões expostas pelo Exm.º Sr. Dr. Couto de Magalhães, em seo officio de 30 de Novembro do anno passado, acaba de ordenar, por Aviso de 29 de Março ultimo, que fosse fundado entre S. Maria e S. João das Duas Barras o presidio que o Aviso de 14 de Outubro de 1861 mandou fundar no local denominado S. José na confluencia do rio Canabraba com o Tocantins.

Em observancia do citado aviso de 29 de março ultimo creci o referido presidio com o nome de S. José do Araguaya, dado pelo Exm.º Sr. Dr. Couto de Magalhães no relatorio com que passou-me a administração desta provincia.

Este presidio será fundado provisoriamente no lugar que o commandante escolher, conforme as instrucções que lhe vou dar, até que o Sr. Dr. Couto de Magalhães indique o local mais proprio para sua definitjva fundação, como prometeu no citado relatorio.

Para que ainda se possam fazer as roças no corrente anno, pretendo que por todo este mez parta o commandante para elle designado, levando a guarnição e todos os objectos necessarios para sua fundação.

Os nossos representantes na camara dos deputados unidos aos do Pará e Amazonas, appresentarão uma emenda ao orçamento do ministerio da marinha, consignando a quantia de 50:000,000 réis para a aquisição de um vapor para o Araguaya.

O nobre ministro em um discurso proferido na camara dos srs. deputados, julgando desnecessaria esta emenda, prometeu conceder-nos o vapor para a navegação do Araguaya.

O Exm.º Sr. Conselheiro Francisco Carlos de Araujo Brusque que quando presidente do Pará deo as providencias ao seo alcance para auxiliar o Exm.º ex-presidente d'esta provincia no intuito de levar a effeito a navegação do

Araguaya, não deixará sem duvida de prestar, pelo ministerio da marinha, cujos negocios tão dignamente dirige, os auxilios necessarios ao bom exito d'esta empresa. A provincia de Goyaz muito espera d'esse illustrado conselheiro da Corôa.

Convém que no futuro orçamento consigneis a maior somma possivel para obras publicas em geral, afim de que a presidencia possa empregal-a á beneficio da navegação fluvial conforme as circumstancias exigirem.

Reconheço que ha algumas obras que são de necessidade, porém a utilidade d'ellas não é tão palpitante como a da navegação, que nos promete muitas vantagens, e por isso deve ser preferida a toda e qualquer obra publica, salvo a que fôr de absoluta necessidade.

A viagem que o Exm.<sup>o</sup> Sr. Dr. José Vieira Couto de Magalhães fez até o Pará pelo Araguaya, expondo se a grandes riscos, encommodos e privações, muito deve contribuir para que seos esforços pela navegação d'esta rica arteria sejam coroados dos mais felizes resultados: é ella mais um padrão de gloria para este illustrado e digno administrador, cujo nome ficará gravado em caracteres indeleveis nos fastos da nossa historia.

### EXPLORAÇÃO DO RIO DOS BOIS.

O 2.<sup>o</sup> tenente do corpo de engenheiros, José Antonio Rodrigues, que havia recebido em Campinas, do negociante Sebastião José Xavier de Britto a quantia de 3:038<sup>7</sup> réis, para as despezas da exploração do rio dos Bois, Paranahyba etc., tendo regressado para S. Paulo, com parte de doente, entregou na thesouraria d'aquella provincia o saldo de 2:788<sup>7</sup>267 réis, que S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. ministro da agricultura determinou que fosse restituída aos cofres provinciaes, o que ainda não se verificou por depender de ordem do Thesouro á Thesouraria de Fazenda, que recebi pelo ultimo correio. Restituída a referida quantia, fica reduzida a 3:272<sup>7</sup>306 a despeza com esta exploração malograda.

E' de lamentar se a perda dos encarregados da exploração, João Caetano da Silva e Joaquim Caetano da Silva, ambos pais de familia, e filhos do 1.<sup>o</sup> explorador o capitão João Caetano da Silva.

### SECRETARIA DO GOVERNO.

A 18 do mez findo concedi a Antonio José Pereira de Jesus a demissão que pedio de um dos lugares de Amanuense da Secretaria do Governo, que não foi provido por ficar supprimido em observancia do disposto na ultima parte da secção 2.<sup>a</sup> da lei n.<sup>o</sup> 349 de 31 de julho de 1862.

Os trabalhos d'esta repartição estão em dia.

## DIRECTORIA DAS RENDAS PROVINCIAES.

A este relatorio acompanha o do Director Geral das Rendas Provinciaes, dando conta do estado dos negocios mais importantes a cargo de sua repartição.

No dia marcado vos será presente a proposta do orçamento para o seguinte anno acompanhada dos documentos pela lei exigidos.

Algumas comaras do norte da Provincia pedem providencias que cohibão a salida das vaccas e novilhas, que depois da reduccão do respectivo imposto são exportadas em grande escala, porque os creadores, desconhecendo seus interesses, não poem duvida em dispor da base de sua futura prosperidade.

Concluindo esta breve exposição, permitti, Srs., que aproveitando esta solemne occasião, consigne n'este lugar meu reconhecimento pela prestante coadjuvação que tenho recebido de todas as autoridades em geral, fazendo especial menção do digno secretario do governo, coronel Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, que unindo a pratica que tem dos negocios da Provincia, o zelo, intelligencia e lealdade que todos reconhecem, me tem servido de poderoso auxiliar todas as vezes que tenho assumido a administração interina da Provincia.

Goyaz, 4.º de Julho de 1864.

JOÃO BONIFACIO GOMES DE SIQUEIRA.

# RELATORIO

DO

DIRECTOR GERAL

DAS RENDAS PROVINCIAES.



• Ilm.º e Exm.º Sr.

Em Observancia do que dispõe o Regulamento de 30 de Julho de 1855, no § 12 art. 9.º tenho a honra de apresentar a V. Ex.ª o Balanço da receita e despesa de 1862, a Synopse de 1863 e orçamento para 1865, e de apresentar informações ácerca das occorrencias que se tem dado a respeito dos negocios da repartição a meu cargo, depois de meu ultimo relatorio datado de 10 de Maio do anno passado.

1862.

BALANÇO.

RECEITA.

	<i>Orçada.</i>	<i>Arrecadada.</i>	<i>Por arrecadar</i>	<i>Total.</i>
Saldo em 31 de Dezembro de 1861.....	93:8355000	136:9165189	3:9125632	140:8285821
Somma .....	93:8355000	160:5125256	3:9125632	164:4245000

DESPEZA.

	<i>Fixada.</i>	<i>Paga.</i>	<i>Por pagar.</i>	<i>Total.</i>
Saldo em 31 de Março de 1861 .....	124:4115829	108:9535865	14:2655550	123:2315415
Somma.....	124:4115829	130:5125553	14:2655550	174:7785106

Demonstração do saldo.

Caixa Provincial. . . . .	3:4815107
» Deposito de Obras Publicas . . . . .	7675775
» Recebedorias . . . . .	8:8975492
» Collectorias . . . . .	6:8975536
Em poder de diversos responsaveis . . . . .	13:9185683
Em letras das Feiras de Bomfim . . . . .	6:9745400
» » de Taguatinga . . . . .	3:3495300
Alcance do ex-Collector da Palma Domingos Antonio Cardoso. . . . .	5:5275161
Em outros valores em poder de diversos responsaveis, pertencentes a exercicios findos até 1862 inclusive. . . . .	1:7235735
Somma. . . . .	<u>51:5465691</u>

1863.

**Synopse.**

RECEITA.

	<i>Orçada.</i>	<i>Arrecadada.</i>	<i>Paga.</i>
Saldo do exercício anterior deduzida a quantia de 29:558:167.	105:000:000	127:247:649	118:234:415
		19:654:772	
Somma . . . . .	105:000:000	146:902:421	118:234:415

DESPEZA.

	<i>Fixada,</i>	<i>Paga.</i>
Saldo em 31 de Março de 1864 . . . . .	124:531:717	118:234:415
		28:668:006
Somma . . . . .	124:531:717	146:902:421

Demonstração do saldo.

Caixa Provincial . . . . .	17:272:413
» das Recebedorias . . . . .	4:109:660
» Collectorias . . . . .	2:958:190
Em poder de diversos responsaveis . . . . .	2:080:000
Em outros valores, em poder de diversos responsaveis, pertencentes a exercicios anteriores a 1863. . . . .	2:247:741
	<u>28:668:006</u>

1865.

ORÇAMENTO.

Receita . . . . .	107:150:000
Despeza . . . . .	120:115:535
Deficit . . . . .	<u>12:965:535</u>

*Divida activa.*

O quadro n.º 4 mostra importar a divida activa conhecida, na quantia de 86:432:083 réis: desta está liquidada e em execução a de 33:891:668 rs.

*Divida passiva.*

Importa esta divida na quantia de 4:385:424 réis, porem deve ficar re-

reduzida a de 3:385\$124, se os credores procurarem receber a quota que lhes tocou do credito de 1:000\$000 réis que foi concedido para a sua amortisação no presente exercicio.

*Diversos objectos.*

A exploração dos rios dos Bois, Paranahyba etc. de que foi encarregado Joaquim Caetano da Silva, ficou malograda não só porque elle falleceu em Campinas em casa do negociante Sebastião José Xavier de Britto; a cujas expensas teve lugar o tratamento durante a enfermidade e o interro, como porque o Engenheiro José Antonio Rodrigues, encarregado pelo Governo Imperial de a continuar, apenas chegou a Piracicaba, voltou para a Cidade de S. Paulo com parte de doente. Despendeo-se com este serviço a quantia de 6:051\$173 réis inclusive a de 3:038\$000 réis remetida ao dito negociante Britto para as despezas de volta, da qual tem ainda de ser recolhida aos cofres desta Repartição a quantia de 2:778\$867 réis, saldo entregue pelo referido engenheiro Rodrigues na Thesouraria de S. Paulo; segundo foi communicado a V. Ex.<sup>a</sup> pelo Ministério da Agricultura. Recebida esta quantia vem a ficar a despeza reduzida a 3:272\$306 réis; despendida não só com salarios e sustento da tripolação, como em canoas, ferramentas e mais objectos que se perderão.

Não posso deixar de mencionar aqui, que o distincto Goyano Sebastião José Xavier de Britto mostrou a maior dedicação e interesse pelo bom exito d'esta empreza.

Por ordem da Exm.<sup>a</sup> Presidencia, foi comprada a casa de Bonifacio Rodrigues de Moraes, sita no largo de S. Francisco de Paula, pela quantia de 3:000\$000 rs., e nella estabelecido o mercado desta Capital. Na mesma casa já estão feitas pela quantia de 1:620\$000 rs. as obras ordenadas a 21 de Janeiro, e estão se fazendo as determinadas posteriormente, para que a casa offereça todos os commodos necessários para o fim a que foi destinada.

Por ordem de 16 d'aquelle mesmo mez, foi allugada a casa pertencente a Capella de S. Francisco de Paula, sita junto a mesma Capella pela quantia de 40\$000 rs. mensaes, pagando-se metade desta quantia e sendo outra metade applicada a amortisação das despezas feitas pelos cofres provinciaes com a reedificação da casa, na qual, segundo a mesma ordem, se estão fazendo diversos repartimentos para serem alugados por quem mais der.

O edificio destinado para Instituto de Educandos foi a instancias do Exm. ex-Presidente d'esta Provincia o Sr. Dr. José Vieira Couto de Magalhães, comprado pelo Governo Geral para o Seminario Episcopal pela quantia de 15:269\$740 rs., em que elle ficou depois de reedificado.

A casa em que funcionava o Lycêo, foi applicada para o Quartel da Com-

panhia de Cavalaria de linha, passando o mesmo Lyceô provisoriamente para do Seminario.

Depois de quasi dous annos que esteve em commissão ao norte da provincia o Chefe de Secção desta Repartição então official do expediente Paulo Marcos de Arruda, chegou a esta capital a 2 de Outubro do anno passado, tendo liquidado 14 contas, cujos saldos e mais renditos por elle arrecadados montarão na quantia de 41:809,717rs, sendo em moeda corrente recolhida ao cofre 30:612,7254 rs., e 11:206,7893 rs. em seis letras recebidas por elle a pagamento, em conformidade da deliberação tomada pela Exm.<sup>a</sup> Presidencia a 31 de Maio de 1862, em sessão da extinta Junta desta mesma Repartição. O resultado satisfatorio desta commissão, a justifica a toda evidencia, e abona ao empregado d'ella encarregado, que defendeo sempre os interesses da Fazenda, sem ser preciso recorrer a meios judiciaes.

O Contrabando continúa em grande escala, não obstante as energicas providencias tomadas pela Exm.<sup>a</sup> presidencia, por causa da falta de força para guarnecer as fronteiras da provincia.

Por ordem do mesmo Exm.<sup>o</sup> ex Presidente seguiu para a Villa Formosa o Chefe de Secção da Secretaria do Governo Caetano Nunes da Silva, na qualidade de Procurador Fiscal adhoc, afim d'alli proceder contra diversos contrabandistas, e propondo as competentes acções, conseguiu arrecadar a quantia de 4:151,7802 rs. que foi recolhida ao cofre, deixando pendente de recursos de appellação para a Relação do Districto uma arrecadação superior a 25:000,000 rs.

Tendo fallecido sem herdeiros necessarios na Villa de S. José do Tocantins o Padre Manoel de Souza Moreira, deixando uma soffrivel herança, foi encarregado de, por parte da Fazenda intervir no inventario e de arrecadar a taxa da mesma herança, Ignacio de Souza Rego de Carvalho, que recolheo ao cofre a quantia de 4:927,7820 rs. em que importou a dita taxa. Cumpre declarar que o bom exito desta arrecadação é devido ao zelo do Dr. Juiz de Direito da Comarca do rio Maranhão João Augusto de Padua Fleury, que alli se achava, e a quem a Exm.<sup>a</sup> Presidencia tinha se dirigido a tal respeito.

Tendo fallecido na cidade de Meiaponte o Commendador Joaquim da Costa Teixeira, deixando não pequena fortuna sujeita a taxa por não ter herdeiro necessario servio-se V. Ex.<sup>a</sup> de encarregar o Escripturario aposentado João José da Silveira Pinto de promover os actos do inventario e arrecadar a taxa. Conto com o bom exito desta deligencia, não só porque este empregado merece confiança, como porque V. Ex.<sup>a</sup> a recommendou ao mesmo Dr. Juiz de Direito João Augusto de Padua Fleury.

Por autorisação de V. Ex.<sup>a</sup> de 22 de Abril ultimo continua no serviço desta Repartição, como collaborador, José Rodrigues Jardim, vencendo a mesma diaria com que foi chamado em Janeiro do anno passado.



Tendo o art. 9º da lei de 31 de Julho do dito anno, concedido uma gratificação correspondente a quarta parte do respectivo ordenado ao empregado provincial que tivesse mais de 25 annos de bom serviço, foi por ordem da Exm.ª Presidencia abonada esta gratificação ao Chefe de Secção da Secretaria do Governo Bento José Pereira, ao 1.º compositor da Typographia Provincial Mariano Teixeira dos Santos, ao Porteiro desta Repartição Timotheo da Costa e Oliveira, e a Professora da escola de meninas da Cidade do Meiaponte D. Anna Victoria Gomes, unicos que por ora provarão estar no caso de fruir a dita gratificação.

Existem presentemente 13 Recbedorias, por que foi provida em 10 de Setembro do anno passado a de S. Antonio do Rio Verde, que, por falta de quem fosse d'ella encarregado tinha sido unida a de Mão de Pão, em prejuizo dos interesses da Fazenda, pela grande distancia que vai de uma a outra.

A da Boavista que até aqui pouco rende, por falta de fiscalização acaba de ser provida, com permissão de V. Ex.ª na pessoa do Tenente Antonio José Ribeiro: o zelo e circunspecção deste official agourão bom resultado.

Das 29 Collectorias creadas, estão vagas a de Trahiras, S. José do Tocantins, Natividade e Pouso Alto, por não haver nessas localidades quem a ceite a nomeiação de Collector. Se não conseguir poder prover taes Collectorias, ver-me-hai forçado a reunil-as as mais proximas. Reconheço que em algumas destas localidades não ha pessoal habilitado; porem em outras, é forçoso confessar, negão-se acceitar o encargo, afim de não pagarem os impostos a que estão obrigados.

Só existe uma barreira: a do Bacalhão.

Dos passos existentes, só estão providos os annexos as Recebedorias e Collectorias, e o do rio Maranhão na estrada desta Capital para Trahiras.

As rendas da provincia progridem mais ainda, não na proporção, a meu ver, devida: a falta da necessaria fiscalização da parte de alguns exactores e do auxilio da força publica concorre especialmente para que ellas não tenham apresentado um mais consideravel augmento.

Depois do meu ultimo relatorio, liquidarão-se n'esta repartição 19 contas, cujos saldos a favor da fazenda importarão na quantia de 12:077,661 réis, da qual já foi recolhida ao cofre a de 4:161,876 réis.

Pelo relatorio e mappas juntos, apresentados pelo Procurador Fiscal em 29 de Abril do corrente anno, vê-se que as causas por elle promovidas, durante o 2.º semestre do anno passado, montão na quantia de 25:443,430 réis.

Dou fim a esta breve exposição supplicando a V. Ex.ª haja de relevar as imperfeições e lacunas que encontrar.

Prevaleço-me do ensejo para dirigir a V. E. x.ª os meos sinceros agradecimentos pelo zelo com que promove os interesses d'esta Repartição, e rei-

terar a V. Ex.<sup>o</sup> os protestos de minha perfeita estima, subida consideração e respeito.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>o</sup>

Illm.<sup>o</sup> e Exm.<sup>o</sup> Sr. Doutor João Bonifacio Gomes de Siqueira Vice-Presidente desta Provincia.

O Director Geral  
*João Nunes da Silva.*